

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
2784-501 Oeiras**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
CMO/2023/24368	19-10-2023	AM - Nº. 629	16-11-2023

Assunto: PD N.º 873/2023 – DMAG/DFP/DPOC – Imposto Municipal sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para 2024

Ref.º: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 24/2023

Realizada em ----- 14.11.2023

Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex.ª cópia da DELIBERAÇÃO Nº. 158/2023, aprovada nesta Assembleia Municipal, sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

CS

16/11/2023

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Nº 17 - 1º
Urbanização Moinho das Antas
2780-241 Oeiras
Telef.: 21 440 63 52 - Fax: 21 440 63 54
E-mail: assembleia.municipal@oeiras.pt
www.am-oeiras.pt

Assembleia Municipal
de Oeiras



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 24/2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 158/2023

PROPOSTA C.M.O N.º 873/2023 – DPOC – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) PARA 2024

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e setenta e três barra dois mil e vinte e três, a que se refere a deliberação número seis da Reunião da Câmara Municipal realizada em dezoito de outubro, e deliberou por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos contra, sendo um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Iniciativa Liberal, e com cinco abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata, duas do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a taxa de quatro vírgula sete por cento na participação do Município de Oeiras, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oeiras, aplicada aos rendimentos de dois mil e vinte e três, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções, configurando receita municipal em dois mil e vinte e quatro, conforme proposto pelo órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.-----



-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da
ata. -----

Oeiras, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

MUNICÍPIO
OEIRAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE OEIRAS

Registo de Entrada n.º 148

em 24/10/2023

Destino _____

Exma. Senhora
 Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras
 Av^a Dr. Francisco de Sá Carneiro N^o 17
 2780-495 Oeiras

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

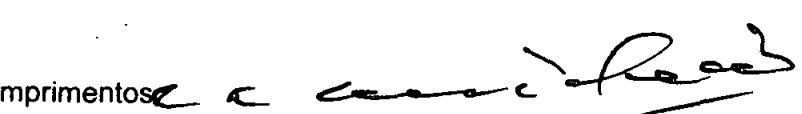
SAI-CMO/2023/24368

19-10-2023

Assunto: PD 873/23 - DMAG\DFP\DPOC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para 2024

A fim de ser submetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 47.º, n.º 5, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto envio a V. Ex^a. cópia da deliberação aprovada em reunião da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2023, titulada pela Proposta n.º 873/23.

Com os melhores cumprimentos



O Presidente

Isaltino Morais

SAC - 248/23

Mod. G-17/1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS		
VOTAÇÃO: <u>TCIORK</u>		
16-11-2023		
GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS	S	N
IN-OV	X	
PS	X	
PSD		X
EO		X
CDU	X	
IL	X	
CH	X	
PAN		X
INOVAR ALGÉS	X	
INOVAR BARCARENA	X	
INOVAR CARNAXIDE QUEIJAS	X	
INOVAR OEIRAS MACO DE ARÇOS CAIXAS	X	
INOVAR PORTO SALVO	X	
S= A FAVOR • N= CONTRA • A= ABSTENÇÃO		

